Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11/11/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a lista classificatória emitida pela representação local da CPPD, referente ao Edital Nº 69, de 31 de agosto de 2015, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de *Campus*.